



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lee Koi Ian

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer dos Serviços de Saúde (SS), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lee Koi Ian, de 27 de Julho de 2026, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 0994/GSG/SAAL/2026, de 3 de Agosto de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 4 de Agosto de 2026:

1. A cobrança das taxas pela renovação da carta de condução de Macau é efectuada nos termos da «Tabela de Taxas e Preços da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego», aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 525/2016, visando reflectir, essencialmente, os custos administrativos dos respectivos serviços. O Governo da RAEM continuará a acompanhar o funcionamento do referido regime, articulando os dados concretos com o desenvolvimento social, para estudar e rever, em momento oportuno, as taxas cobradas pelos referidos serviços.
2. A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) tem vindo a elevar o grau de conveniência dos procedimentos de renovação da carta de condução através de meios de governo electrónico, designadamente mediante a implementação do atestado médico electrónico, em articulação com os hospitais e diversas instituições de saúde locais. Quanto à simplificação das disposições relativas à renovação da carta de condução para os condutores idosos, a DSAT continuará a auscultar as opiniões dos serviços responsáveis pela saúde e da sociedade, procedendo a uma avaliação global em consonância com a situação concreta de Macau, por forma a conciliar a segurança rodoviária com a facilitação dos serviços prestados à população.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

(譯本 Tradução)

3. Os SS salientaram que todos os centros e postos de saúde sob a sua dependência, incluindo o Posto de Saúde do Novo Bairro de Macau em Hengqin, podem realizar gratuitamente o exame físico para obtenção da carta de condução aos residentes de Macau. Relativamente à realização de exames físicos para a carta de condução por outras instituições médicas localizadas na Zona de Cooperação em Hengqin, por envolver questões como a circulação transfronteiriça de dados médicos e o reconhecimento mútuo de qualificações dos profissionais de saúde, a DSAT continuará a manter comunicação e coordenação com os serviços responsáveis pela saúde, no sentido de explorar a viabilidade de promover os respectivos mecanismos.

O Director dos Serviços
para os Assuntos de Tráfego,
Chiang Ngoc Vai
14 de Agosto de 2026